

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, N° 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 010/2017 de 05 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a Sra. **Karine Moreira Gidi**, nomeada no cargo em comissão de Controlador Geral símbolo CCCon, na estrutura da Controladoria Geral do Município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 05 de janeiro de 2017.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO
Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 011/2017 de 05 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a Sra. **Viviane Vasconcelos Barreto**, nomeada no cargo em comissão de Procurador Administrativo símbolo CC- 2, na estrutura da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 05 de janeiro de 2017.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO
Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 012/2017 de 05 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a Sra. **Luana Gomes Damasceno**, nomeada no cargo em comissão de Sub- Secretária, da Secretaria de Municipal de Governo, símbolo CCSS, na estrutura da Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 05 de janeiro de 2017.


MARINETE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO
Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 013/2017 de 05 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a Sra. **Marina Cristina Mendes Bacelar**, nomeada no cargo em comissão de Diretor de Secretaria, da Secretaria de Administração, símbolo CCDS, na estrutura da Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 05 de janeiro de 2017.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO
Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 014/2017 de 05 de janeiro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Sr. **Jose Carlos Moreira**, nomeado no cargo em comissão de Sub-Secretário, da Secretaria de Assistência Social símbolo CCSS, na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 05 de janeiro de 2017.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO
Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO Nº 0015 , de 05 DE JANEIRO DE 2017

*Dispõe sobre a criação e normatização da Comissão
Central Permanente de Licitação – COPEL, no
Município, e dá outras providências*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO
DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e padronizar os procedimentos
administrativos no âmbito da Prefeitura;

CONSIDERANDO a conveniência de consolidar as necessidades das diversas áreas
da administração com o objetivo de conseguir demandas significativas, que levem à
redução de custos decorrentes de ganho de escala nas contratações;

CONSIDERANDO o interesse da atual Administração em reduzir os custos
administrativos e aperfeiçoar os mecanismos de controle,

DECRETA:

Art.1º - Fica constituída a Comissão Central Permanente de Licitação - COPEL, para
promover os processos licitatórios da Administração Direta e Indireta do Município
para aquisição de materiais de consumo, permanentes, equipamentos, contratação de
quaisquer serviços no âmbito da Prefeitura Municipal, com recursos oriundos de
qualquer fonte, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e
procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º - A comissão que trata o art. 1º deste Decreto será composta por 03 (três)

Boas

Prefeitura Municipal de Terra Nova

membros titulares, sendo 02 (dois) deles escolhidos dentre os servidores pertencentes ao quadro permanente, e (dois) dois suplentes.

Parágrafo único. Os suplentes somente serão convocados nos impedimentos legais e eventuais de seus titulares.

Art. 3º - A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º - A designação dos membros titulares e suplentes da comissão permanente de licitação será feita por ato administrativo do Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova – BA, aos 05 dias de janeiro de 2017.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (975) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

PORTARIA N.º 001/2017
De 05 de janeiro de 2017.

**Nomeia membros da Comissão Central
Permanente de Licitação e dá outras
providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TERRA NOVA,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a COMISSÃO abaixo para, promover e julgar doravante, todos os processos de licitação da Prefeitura Municipal, Órgãos colegiados, Órgãos da Administração Direta e Órgãos da Administração Indireta.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Gomes Damasceno - Presidente
Rosemagaly Figueiredo Soares- Membro
Antônio Gabriel dos Reis Araújo - Membro

SUPLENTE:

Joselena dos Reis Santos
Marina Cristina Mendes Bacelar

Art. 2º. A Comissão poderá através do seu Presidente, requisitar Servidor desta Prefeitura para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Art. 3º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Handwritten signature in blue ink.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Art. 4º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Terra Nova, 05 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


JOSÉ ROQUE DOS SANTOS BRITO
Secretário de Administração